

Suas Magestades e Altésas  
passam sem novidade em suas  
importantes saudes.

O ladrão passa sem o menor  
incommodo na sua importante  
saude, e continúa a dar sum-  
ptuosos bailes.

PARTE OFFICIAL.



ENDO o commenda-  
tore d'Avila nas suas  
viagens e peregrina-  
ções artisticas á  
Italia (á custa dos  
papalvos) depois de  
inumeraveis fadigas,  
suor, e trabalhos  
heraldicos, hierar-  
chicos, artezianos  
e cadastraes, nos  
quaes muito o auxi-  
liou o zelo e pro-  
fundo saber do prin-  
cipe de Monaco, rei

Jeronymo, e outros petentados amigos do  
sobredito commendatore; descoberto ser o  
titulo de *commendatore* muito mais consi-  
derado na ordem heraldica e em jerarchia  
ao de *Marchese*; (no que até hoje havia  
dúvida) motivo por que a republica de  
S. Marinho, Houve por bem (e sem exem-  
plo) nomea-lo *Duca* (em portuguez duque)  
e não querendo nós de fórma alguma ficar  
atraz daquella republica, por isso mesmo  
que pela nossa posição geographica esta-  
mos adiante d'ella, visto ser a sua latitude  
de 44 grãos e 21 minutos norte, e a de  
Lisboa 38 grãos e 45 minutos, segundo a  
opinião de Malte Brun e do mesmo *Duca*,  
como tem confessado a algumas pessoas  
doutas; resolvemos portão uteis como im-  
portantes descobertas decretar o seguinte:

Artigo 1.º Logo que as circumstancias  
financeiras do paiz o permittirem, levan-  
tar-se-ha uma estatua pedestre propria para  
ornato de chafariz, sendo de papellão as-  
phaltado, representando o *commendatore*  
d'Avila, em testemunho de gratidão pelos  
seus serviços e descobertas.

Art. 2.º A estatua pedestre do com-  
mendatore, representará um *Duca* romano  
calcando aos pés um *Marchese* napolitano,  
tendo debaixo do braço esquerdo uma bi-  
lha (feito de Estremoz) deitando um jorro  
d'agua sobre a nuca do *Marchese*, o qual  
estará a lér o cadaastro.

Art. 3.º A mencionada estatua estará  
vestida com a toga romana, cothurnos e  
mais atavios daquelle antigo povo, tendo  
pendurado ao pescoço um mólhio de ci-

nouras, emblema do saber e da firmeza de  
principios, e na cabeça um chapéo armado  
de oleado.

Art. 4.º Na base da estatua ler-se-ha  
tão sómente:

Ad — Avilam — ad *Commendatorem*, ad  
*Ducam* — ad *Cadastrum* — Anno Domini  
1849, ou a data do anno em que a mesma  
estatua fôr levantada.

E para que chegue á noticia de todos,  
mandamos publicar e affixar este em todos  
os logares mais publicos, tanto de Portu-  
gal como dos paizes estrangeiros. — Lisboa  
10 de Julho de 1849.

A Redacção do Supplemento.

Depois da publicação do presente de-  
creto recebemos a seguinte carta, que nos  
apressamos em publicar:

EX. MOS SRS. REDACTORES!

Chegou hoje á minha noticia terem VV.  
EE. decretado o levantarem-me uma esta-  
tua de papellão, propria para chafariz, em  
remuneração de alguns serviços que em  
paizes estrangeiros tive a ventura de pre-  
star a Portugal.

Sou grato a um tão patriótico pensamen-  
to, que assim me immortalisa e quizera  
dever ainda á benevolencia de VV. EE. o  
ser a mencionada estatua collocada sobre  
o chafariz de Avila, cidade de Castella a  
Velha, fundada por um dos meus antepas-  
sados *commendatore de Calatrava*; espero  
merecer a VV. EE. mais esta prova de  
estima e de consideração, sendo de VV.  
EE.

attento venerador

Il *Commendatore Duca*.

Sentimos não poder annuir ao pedido do  
nobre commendatore. A villa d'Avila, apes-  
ar de ter sido fundada por um seu ante-  
cessor, não faz parte do territorio portu-  
guez, e por isso nos não pertencem os  
seus chafarizes. Além do que a estatua do  
nosso compatriota está destinada para o  
chafariz da villa da Parvalheira, salvo se  
o conde de *tomar* a quizer aproveitar para  
ornar Gualdim Pais.

O conde de tomar e as notas.



izia o conde de *tomar* na reu-  
nião da rua dos Mouros, que  
era necessario que uma nota  
de moeda valesse uma moeda,  
que sendo poder de prompto  
isso aconteceria.

Vai para um mez que o  
grande charlatão está no poder e por ora  
a nota valle pouco mais de seis pintos!

Por mais que o conde teime, a nota  
não quer ceder! Esta prolongada lucta

entre a nota e o conde mostra que as for-  
ças são iguaes.

Deos illumine a nota!



novo governador civil de Ponta-  
Delgada, Poças Falcão, pesa  
liquido dez arrobas e dezese-  
tete arrateis: é o peso decretado  
para os governadores civis do  
Ultramar.



commendatore d'Avila Ca-  
dastro vai começar a orga-  
nisação das finanças alteran-  
do a folhinha; cada mez terá  
quarenta e cinco dias, vindo  
o anno a compôr-se de quinhentos e qua-  
renta dias, suprimindo-se as noites.

Aviso importante.



PREVENIMOS aos portu-  
guezes millionarios che-  
gados do Brasil, a quem o  
conde de *tomar* anda namo-  
rando, que S. Ex.ª dá um  
sumptuoso baile na segunda  
feira proxima, e que precisa  
de alguns contos de réis para  
o definitivo arranjo das salas. Para este  
fim espera S. Ex.ª, que os recém-chegados  
lhe não fechem as bolsas.

Parece ser verdade a existencia de uma  
guerrilha de ladrões no Alemtêjo a  
roubar por conta de José dos conegos.



fiançam-nos que o  
conde de *tomar* es-  
crevera para o Rio  
de Janeiro, pedindo  
que lhe enviassem  
pelo primeiro paque-  
te a não Vasco da  
Gama mesmo escan-  
galhada, e os cem  
contos de réis provenientes da subscrição  
para o concerto, promptificando-se elle e  
José dos conegos a calafeta-la por sua con-  
ta, embora essa obra custe mais alguma  
cousa.

DECLARAÇÃO.

POR mais que por ahí chamem ladrão  
ao conde de *tomar*, não acreditamos  
em tal; se o fosse, de certo que a nossa  
adorada rainha o não chamaria para o seu  
lado,



A pobreza de José dos Conegos é tal que tem no banco de Londres a bagatella de trinta mil libras sterlingas!!!!  
— Está por ahi muita gente admirada de não ter ainda o conde de tomar começado a perseguir. As perseguições não enchem a algibeira; por ora só se trata de roubar, depois virá o resto!

— Poças Faleão acha-se nomeado governador civil do districto de Ponta Delgada, em remuneração dos eloquentes discursos pronunciados na camara dos deputados.

O barão Tombeiro, ex-distribuidor do Supplemento, declara que renunciará o titulo de barão em favor de qualquer brasileiro, que abra a bolsa ao conde de tomar; o barão Tombeiro só pede pela renuncia do titulo umas botas remontadas, dois patacós, e um quartilho de barra a barra.

## VENDAS

Na redacção do Supplemento acham-se á venda algumas commendas velhas, que podem servir para os senhores brasileiros que quizerem contribuir para o novo emprestimo.

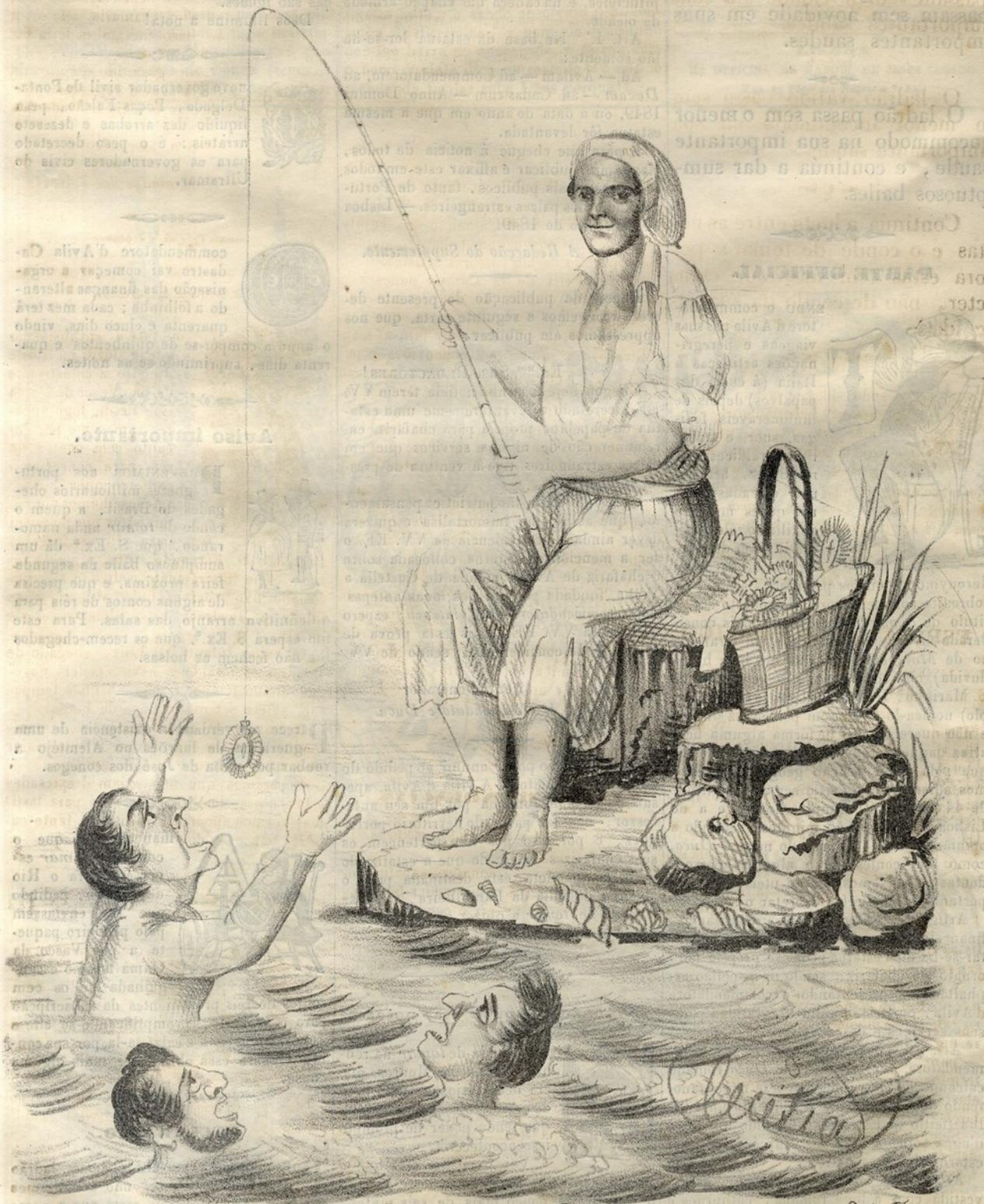
O asno e o jumento, poema heroe-comico, dedicado ao novo governador civil de S. Miguel, Poças Falcão, ornado de vinhetas e augmentado de tretas, pelo insigne Recta Pronuncia, palhaço mór da cõrte e casa d'esta real cidade.

A Rainha e a Aventureira, obra impressa no Grã-Pará, e annotada por \* \* \*. 1.º quadro — O Valido — 2.º quadro — Ingratidão e deslealdade — 3.º quadro — O Coração maternal — 4.º e ultimo quadro — A Justiça de Deos.

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO.

### LISBOA

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO  
Rua do Poço dos Negros n.º 54.  
1849.



A Pesca aos Brasileiros.

Lith. Fz.º